



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 02/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP

A Vereadora que abaixo subscreve vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP e à Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 165. Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que prestem esclarecimentos com relação à aplicação, nas escolas do Município de Chavantes, da Lei Federal nº 13.146 de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, cumulada com o Plano Municipal da Educação, no qual expressa em diferentes metas e estratégias a preocupação em atender, de forma consistente, os educandos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

Requer que informe, detalhadamente, todos os tipos de atendimentos prestados e políticas de educação especial inclusiva que são ofertados às crianças com deficiência (autistas, deficiência intelectual, atraso de desenvolvimento entre outras síndromes) nas escolas municipais.

Informe, também, se houve a promoção de adequação ambiental, tal como estrutura física e qualificação de profissionais para o atendimento desses alunos com necessidades específicas e se existe equipe multidisciplinar para atendimento destes alunos.

Plenário Fauzi Mansur, 27 de abril de 2022.



Michele Batista do Nascimento Lopes
Vereadora

APROVADO

Única DISCUSSÃO

DATA: 26/05/2022


Rafael Lopes Garcia

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
OF. GP. 145/05/2022

Chavantes, 18 de maio de 2022.

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio desse, encaminhar a Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento nº 02/2022, as Declarações emitidas pelas respectivas unidades escolares.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "OLEGÁRIO BUENO"**

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 551, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342-9208/ (14)3342-0287 Site: www.chavantes.gov.br
e-mail: emefolegariobueno@cednet.com.br

DECLARAÇÃO


A Direção da EMEF "Olegário Bueno" vem por meio deste, informar que os alunos que são laudados, com necessidades especiais, são assistidos pela professora da sala de recurso Multifuncional em contra turno e que frequentam as aulas regulares periodicamente com atividades adaptadas segundo as necessidades de aprendizagem .

Um estagiário que está cursando pedagogia auxilia em sala de aula um aluno autista.

O psicopedagogo atende os alunos para fazer encaminhamento ao profissional da saúde.

Chavantes, 05 de Abril de 2022.


ALINE MEDRONI
RG 30.324.821-X
Coordenadora Pedagógica


Silvana Marques Zanotto Pereira
Diretora de Escola
RG 22.932.831-3



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEI "PROFª NELLY MAZZANTE MACHADO"
EMEF "PROFª NELLY CAMARGO NOGUEIRA"
Rua Maestro Carlos Gomes, 399 Fone: (14) 3342-1275
Cep. 18.970-000 - Chavantes Estado de São Paulo
E-mail: emefnellycamargonogueira@gmail.com

DECLARAÇÃO

A Direção da EMEI "Profª Nelly Mazzante Machado" e EMEF "Profª Nelly Camargo Nogueira", vem por meio deste, informar que atendemos 05 (cinco) alunos nestas U.E, que são laudados com **TEA (Transtorno do Espectro Autista)**, com necessidades especiais, são assistidos por professoras dentro da sala de aula, juntamente com a professora titular.

Foram oferecidos aos alunos a sala de Recurso Multifuncional em contra turno, mas somente 01aluno está frequentando a sala de recurso, os demais atendem com profissionais em clínicas particulares.

Chavantes, 06 de maio de 2022.

Maria Isabela Januário Gonçalves
RG 20.816.201
Diretor de Escola

Mávia C. Ruiz Gallati
RG 21.015.771-6
Coordenadora Pedagógica